



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº40/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR IMPLEMENTO DE IDADE À  
SERVIDORA ANA NUNES DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003 e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **ANA NUNES DA SILVA**, matrícula: 18058, inscrita no CPF sob o nº: 025.423.436-40, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Junho de 2016.

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme Portaria 30/16 c/c art. 62, X da Lei 4.974/01)

